



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAÍNA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Rua Caracas, nº 395, Qd. 11, Lt. 09, Setor Anhanguera - CEP 77818-610, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: cns.127621@conecta.onr.org.br

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Pedido nº 207302- Selo Digital: 127621AAA610143-MWG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0016276-57

**Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador
do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína,
Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 16.276** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 09, da Quadra nº 101**, situado à Rua 41, *Setor Residencial*, integrante do Loteamento "NOVA ARAGUAÍNA", nesta cidade, com área de 420,00m², sem benfeitorias, sendo 14,00m de frente pela Rua 41; pela linha do fundo 14,00m; pela lateral direita 30,00m; pela lateral esquerda 30,00m. PROPRIETÁRIA:- **FIRMA EMAR EMPREENDIMENTOS ARAGUAIA LTDA**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.540.963/0001-88. TÍTULO AQUISITIVO:- R-4-M-5.644, Lº 2-U, desta Serventia. Dou fé. Suboficiala.

R-1-M-16.276. Araguaína, 26 de novembro de 1987. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, às fls. 01/03vº, Lº 58-A em 18/09/87. A proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **CARLOS WALFREDO REIS**, médico, portador da Carteira de Identidade nº 9.507.951-SP, inscrito no CPF nº 737.336.608-20, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. NEIRA GRACY MARTINS REIS, residente e domiciliado nesta cidade. Pelo preço de CZ\$ 788,00 e avaliado pelo INAI em CZ\$ 11.538,00. CND expedido pelo IAPAS sob o nº 847.336, Série A em 07/10/87. Dou fé. Suboficiala.

R-2-M-16.276. Araguaína, 17 de setembro de 1990. Nos Termos do Mandado de Citação e Penhora, datado de 03/05/89, firmado pela escrivã do Cartório de Família, Sucessões, Menores e 1º Cível desta Comarca, extraído da Carta Precatória de Citação, Penhora e Demais Atos nº 019/89, oriunda da Comarca de Anápolis-GO, dos Autos de Execução nº 9256/89, requerida COPLAVEN S/C LTDA., contra REGINALDO ANTONIO FERNANDES e sua mulher; CARLOS WALFREDO REIS e sua mulher; e, EDSON VIEIRA DE ANDRADE, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel constante da matrícula, para assegurar o pagamento devida ao exequente. Dou fé. Suboficiala.

Valide aqui
este documento

AV-3-M-16.276. Araguaína, 11 de maio de 2007. Procede-se a esta averbação nos Termos do Ofício n.º 429/2007-GAB/PU/TO-AGU, datado de 09/05/2007, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, no qual solicita a averbação da execução n.º 2007.43.00.001153-0, expedida pela 2ª Vara Federal de Palmas, Seção Judiciária do Tocantins n.º 4300, Processo n.º TC 000.819/2001-4, em 15/03/2007. Valor da Causa R\$ 2.122,40. Dou fé. Oficiala.

AV-4-M-16.276. Araguaína, 11 de maio de 2007. Procede-se a esta averbação nos Termos do Ofício n.º 430/2007-GAB/PU/TO-AGU, datado de 09/05/2007, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, no qual solicita a averbação da execução n.º 2007.43.00.001157-4, expedida pela 2ª Vara Federal de Palmas, Seção Judiciária do Tocantins n.º 4300, Processo n.º TC 017.513/2000-0, em 15/03/2007. Valor da Causa R\$ 8.435,70. Dou fé. Oficiala.

AV-5-M-16.276. Araguaína, 06 de junho de 2007. Procede-se a esta averbação nos Termos do Ofício n.º 522/2007-GAB/PU/TO-AGU, datado de 04/06/2007, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, no qual solicita a averbação da execução Processo n.º 2006.43.00.001090-4, expedida pela 2ª Vara Federal de Palmas, Seção Judiciária do Tocantins n.º 4300, Processo n.º TC 017.747/2000-0, em 09/05/2006. Valor da Causa R\$ 9.176,00. Dou fé. Oficiala.

AV-6-M-16.276. Araguaína, 19 de agosto de 2011. Procede-se a esta averbação nos Termos do OFÍCIO Nº 1351/2011 – GAB/PU/TO/AGU, datado de 04/08/2011, expedido pela Procuradoria da União no Estado de Tocantins, no qual solicita a averbação da **Execução Fiscal**, Processo n.º 2285-13.2011.4.01.4301, (numeração antiga 2008.433.00.004522-1), tendo como executado: Carlos Walfredo Reis e Outro, conforme Certidão de Processo de Execução Fiscal, expedida pela 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária do Estado do Tocantins. Dou fé. Suboficial.

AV-7-M-16.276. Araguaína, 26 de novembro de 2013. Procede-se a esta averbação nos Termos do OFÍCIO Nº 1197/2013 – GAB/PU/TO/AGU, datado de 12/11/2013, expedido pela Advocacia Geral da União - Procuradoria da União no Estado de Tocantins, no qual solicita a averbação da **Execução Fiscal**, Processo n.º 8019-74.2013.4.01.4300, tendo como *Executado: CARLOS WALFREDO REIS*, e como *Exequente: UNIÃO FEDERAL*, conforme Certidão de Processo de Execução Fiscal, expedida pela Justiça Federal de Primeira Instância. Valor da Causa R\$ 12.070,00. Dou fé. Suboficial.

R-8-M-16.276. Araguaína, 05 de março de 2015. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 26/11/2014, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Subseção Judiciária de Araguaína-TO, Processo n.º 4886-55.2012.4.01.4301, Classe: 3100 – *Execução Fiscal/Fazenda Nacional*, devidamente assinado pelo diretor de secretaria da vara única de Araguaína-TO, em substituição, Sr. Hugo Rodrigo do Amorim, por ordem deste juízo federal, tendo como *Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)*, e como *Executado: CARLOS WALFREDO REIS*, no qual determina que se proceda a **PENHORA**, no imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa R\$ 27.908,81. Dou fé. Escrevente



autorizada.

Valide aqui
este documento

AV-9-M-16.276. Araguaína, 19 de janeiro de 2016. Procedo a esta averbação nos Termos do Ofício n.º 1312/2015-GAB/PU/TO/AGU, datado de 17/12/2015, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, devidamente assinado pelo Advogado da União, Dr. Paulo Sérgio Souza Barbosa, *Processo n.º 0009209-04.2015.4.01.4300*, tendo como *Réu*: CARLOS WALFREDO REIS, inscrito no CPF nº 737.336.608-20, ***no qual solicita que seja averbado a existência da presente ação de execução***, no imóvel objeto desta matrícula. SELO: ARC 405181. Dou fé. Oficiala.

AV-10-M-16.276. Araguaína, 20 de janeiro de 2016. Procedo a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 13/11/2015 às 10:52:08 horas, Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.1310.00088590-IA-460, Processo nº 19190620134014300, nome do processo: Título Extrajudicial, Emissor da ordem: Roodes Williams Valentim Junior; TO20131, TO-2ª Vara, Aprovado por: Ademar Aires Pimenta da Silva: JU379, TO-2ª Vara, para fazer constar a ***indisponibilidade dos bens*** de propriedade de: CARLOS WALFREDO REIS, inscrito no CPF nº 737.336.608-20. SELO: ARC 405171. Dou fé. Oficiala.

AV-11-M-16.276. Araguaína, 25 de novembro de 2016. Procedo a esta averbação nos Termos do ***Ofício n.º 0947/2016-GAB/PU/TO/AGU***, datado em 17/11/2016, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, devidamente assinado pelo Procurador Chefe da União, Dr. Leonardo Tarragô Rodrigues, extraído do *Processo n.º 0007763-29.2016.4.01.4300*; *NUP 00585.001814/2016-11* tendo como *executado*: CARLOS WALFREDO REIS, inscrito no CPF nº 737.336.608-20, ***no qual solicita que seja averbada a Execução em Registro de Imóveis***, sob o imóvel objeto desta matrícula. *Valor da Causa: R\$ 7.235,00. Emolumentos: R\$ 150,60; Taxa Judiciária: R\$ 2,48; Funcivil: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 3,02; TOTAL: R\$ 160,52.* Selo digital diferido: 127621AAA030454 - Código de validação: QMB. Dou fé. Substituta.

AV-12-M-16.276. Araguaína, 28 de novembro de 2016. Procedo a esta averbação nos Termos do ***Ofício n.º 0947/2016-GAB/PU/TO/AGU***, datado em 17/11/2016, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, devidamente assinado pelo Procurador Chefe da União, Dr. Leonardo Tarragô Rodrigues, extraído do *Processo n.º 0007765-96.2016.4.01.4300*, *NUP 00585.001815/2016-58*, tendo como *executado*: CARLOS WALFREDO REIS, inscrito no CPF nº 737.336.608-20, ***no qual solicita que seja averbada a Execução em Registro de Imóveis***, sob o imóvel objeto desta matrícula. *Valor da Causa: R\$ 6.374,00. Emolumentos: R\$ 150,60; Taxa Judiciária: R\$ 2,48; Funcivil: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 3,02; TOTAL: R\$ 160,52. Valor da Causa: R\$ 6.374,00.* Selo digital diferido: 127621AAA030511 - Código de validação: PBJ. Dou fé. Substituta.

AV-13-M-16.276. Araguaína, 02 de maio de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel

Valide aqui
este documento

objeto desta matrícula em nome do Sr. *CARLOS WALFREDO REIS*, CPF n.º 737.336.608-20, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Protocolo nº 201607.2017.00165134-IA-630, Processo nº 80197420134014300, nome do Processo: Execução por Título Extrajudicial, Emissor da Ordem: Roodes Williams Valentim Junior:TO20131, 2ª Vara - TO, código hash: e2fd.8e32.cbb4.aed4.03bc.e250.0be5.6df5.2909.c14c. Emolumentos: Isentos – nos termos do Provimento 39/2014, Artigo 7º, Parágrafo Único. Selo digital gratuito: 127621AAA117344 - Código de validação: CMQ. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-14-M-16.276. Araguaína, 02 de maio de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. *CARLOS WALFREDO REIS*, CPF n.º 737.336.608-20, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Protocolo nº 201808.0714.00571782-IA-410, Processo nº 077659620164014300, nome do Processo: Execução por Título Extrajudicial, Emissor da Ordem: Wandelmir Rodrigues de Oliveira:TO7703, 3ª Vara - TO, código hash: e2fd.8e32.cbb4.aed4.03bc.e250.0be5.6df5.2909.c14c. Emolumentos: Isentos – nos termos do Provimento 39/2014, Artigo 7º, Parágrafo Único. Selo digital gratuito: 127621AAA117345 - Código de validação: JLR. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-15-M-16.276. Araguaína, 02 de maio de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. *CARLOS WALFREDO REIS*, CPF n.º 737.336.608-20, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Protocolo nº 201904.2614.00782148-IA-700, Processo nº 77632920164014300, nome do Processo: Execução por Título Extrajudicial, Emissor da Ordem: Daibson Pereira Maciel:TO20173, 3ª Vara - TO, código hash: e2fd.8e32.cbb4.aed4.03bc.e250.0be5.6df5.2909.c14c. Emolumentos: Isentos – nos termos do Provimento 39/2014, Artigo 7º, Parágrafo Único. Selo digital gratuito: 127621AAA117346 - Código de validação: RBB. Dou fé. Escrevente Autorizada.

R-16-M-16.276. Araguaína, 02 de agosto de 2019. Procedo ao registro de conformidade com a Decisão, datada em 27/02/2019 e Auto de Penhora e Avaliação, datado em 12/07/2019, expedidos pela Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Tocantins, 1ª Vara da Subseção Judiciária de Araguaína-TO, por ordem da MM. Juíza Federal Dra. Ana Carolina de Sá Cavalcanti, *extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 4367-75.2015.4.01.4301*, Exequente: *UNIÃO FEDERAL, FAZENDA NACIONAL*, Executada: *WS SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E IMAGENS DE ULTRASSOM*, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Tendo como Fiel Depositário: *Carlos Walfredo Reis*, CPF nº 737.336.608-20. Valor para fins fiscais: R\$ 25.000,00. Emolumentos: R\$ 276,07; Taxa Judiciária: R\$ 56,67; Funcivil: R\$ 3,64; ISSQN: R\$ 5,53; FSE: R\$ 2,00; TOTAL: R\$ 343,91. Selo digital diferido: 127621AAA129353 - Código de validação: HJW. Dou fé. Oficiala.

Valide aqui
este documento

AV-17-M-16.276. Araguaína, 18 de março de 2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. *CARLOS WALFREDO REIS*, CPF n.º 737.336.608-20, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201909.0514.00922279-IA-400, Processo nº 50006309520068272729, nome do Processo: 5000630-95.2006.827-2729, Emissor da Ordem: Zacarias Leonardo, 4ª Vara Cível de Palmas - TO, código hash: 9695.2bd7.567c.1313.fc15.72ed.10ff.1698.2220.de61. Emolumentos: R\$ 20,51; Taxa Judiciária: R\$ 8,53; Funcivil: R\$ 11,07; ISSQN: R\$ 0,42; FSE: R\$ 2,03; TOTAL: R\$ 42,56. Selo digital diferido: 127621AAA158611 - Código de validação: YWD. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-18-M-16.276. Araguaína, 13 de maio de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. *CARLOS WALFREDO REIS*, CPF n.º 737.336.608-20, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201511.1310.00088590-IA-460, Processo nº 19190620134014300, nome do Processo: Título Extrajudicial, Emissor da Ordem: Roodes Williams Valentim Junior, TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região - 2ª Vara de Palmas - TO, código hash: c658.ad59.d218.ceb4.00cc.dcab.a53c.1373.b445.604a. Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSQN: R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 49,45. Selo digital diferido: 127621AAA267749 - Código de validação: EVD. Dou fé. Substituta.

R-19-M-16.276. Araguaína, 14 de dezembro de 2022. Procedo ao registro de conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação n.º 319/2022, datado em 22/08/2022, e Despacho, *Processo n.º 0003809-06.2015.4.01.4301, Classe: Execução Fiscal (12154)*, expedidos pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína-TO, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Wilton Sobrinho da Silva. Exequente: UNIÃO FEDERAL. Executado: CARLOS WALFREDO REIS. **Finalidade: avaliar e registrar a constrição do bem penhorado, lavrando-se o termo de penhora do** imóvel objeto desta matrícula. Valor para fins fiscais: R\$ 62.000,00. Emolumentos: R\$ 519,49; Taxa Judiciária: R\$ 105,60; Funcivil: R\$ 4,26; ISSQN: R\$ 18,19; FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 649,87. Selo digital diferido: 127621AAA301738 - Código de validação: ULU. Dou fé. Oficiala.

AV.20-M-16.276-30/09/2025-Prot.175.333:. Procedo a esta averbação em conformidade com a *Sentença, datada em 08/04/2025, expedida pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJTO, Seção Judiciária do Estado do Tocantins*, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Igor Itapary Pinheiro, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 0004886-55.2012.4.01.4301, determina que se proceda a **baixa da penhora**, no imóvel objeto desta matrícula, registrada sob o **R-8 retro**. Averbação concluído aos 02/10/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 85,15. Selo digital: 127621AAA518942 - Código de validação: QIC. SENC - Dou fé. Escrevente.

AV.21-M-16.276-30/09/2025-Prot.175.333: CADASTRO IMOBILIÁRIO



Valide aqui
este documento

Certidão - Pedido nº 207302- Selo Digital: 127621AAA610143-MWG

MUNICIPAL: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a esta municipalidade com a seguinte Inscrição Cadastral: 0154.0101.0009.0000.0000; CCI: 35693, e, demais condições. Averbação concluído aos 02/10/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; TOTAL: R\$ 71,25. Selo digital: 127621AAA518941 - Código de validação: QJE. SENC - Dou fé. Escrevente.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaína, 09 de setembro de 2026.

**-Assinado Digitalmente-
Hayanne Kellen Silva – Escrevente**

Observação: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.

Reg. Imóveis	
Emolumento	R\$ 28,73
TFJ	R\$ 11,93
Funcivil	R\$ 15,49
FSE	R\$ 2,8
ISSQN	R\$ 1,44
Total	R\$ 60,39



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TZKZR-TRSA3-K94HD-4BNS6>